

**PORTARIA Nº008/2014**

*Nomeia o(a) servidor(a) JULIO CESAR OLIVEIRA DE ANDRADE responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas - CISSUL e o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE.*

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere tendo em vista o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) JULIO CESAR OLIVEIRA DE ANDRADE, cargo COORDENADOR DO NEP, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio nº001/2014 celebrado entre Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas - CISSUL e o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE (processo administrativo nº 93/2014).

**Art. 2º** Incumbe ao (à) servidor(a) referida no artigo anterior, acompanhar o desenvolvimento da execução do convênio, anotando as ocorrências relevantes e documentar eventuais equívocos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se no site e por afixação, e, cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE